



Tipo do Documento	<b>MAPEAMENTO DE PROCESSOS</b>	MP.STCOR.003 - Página 1/4	
Título do Documento	<b>CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ADMISSÃO AMBULATORIAL</b>	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. DIAGRAMA DO PROCESSO .....	3
3. DETALHAMENTO DO PROCESSO E ELEMENTOS .....	4
4. HISTÓRICO DE REVISÃO .....	4



Tipo do Documento	<b>MAPEAMENTO DE PROCESSOS</b>	MP.STCOR.003 - Página 2/4	
Título do Documento	<b>CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ADMISSÃO AMBULATORIAL</b>	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

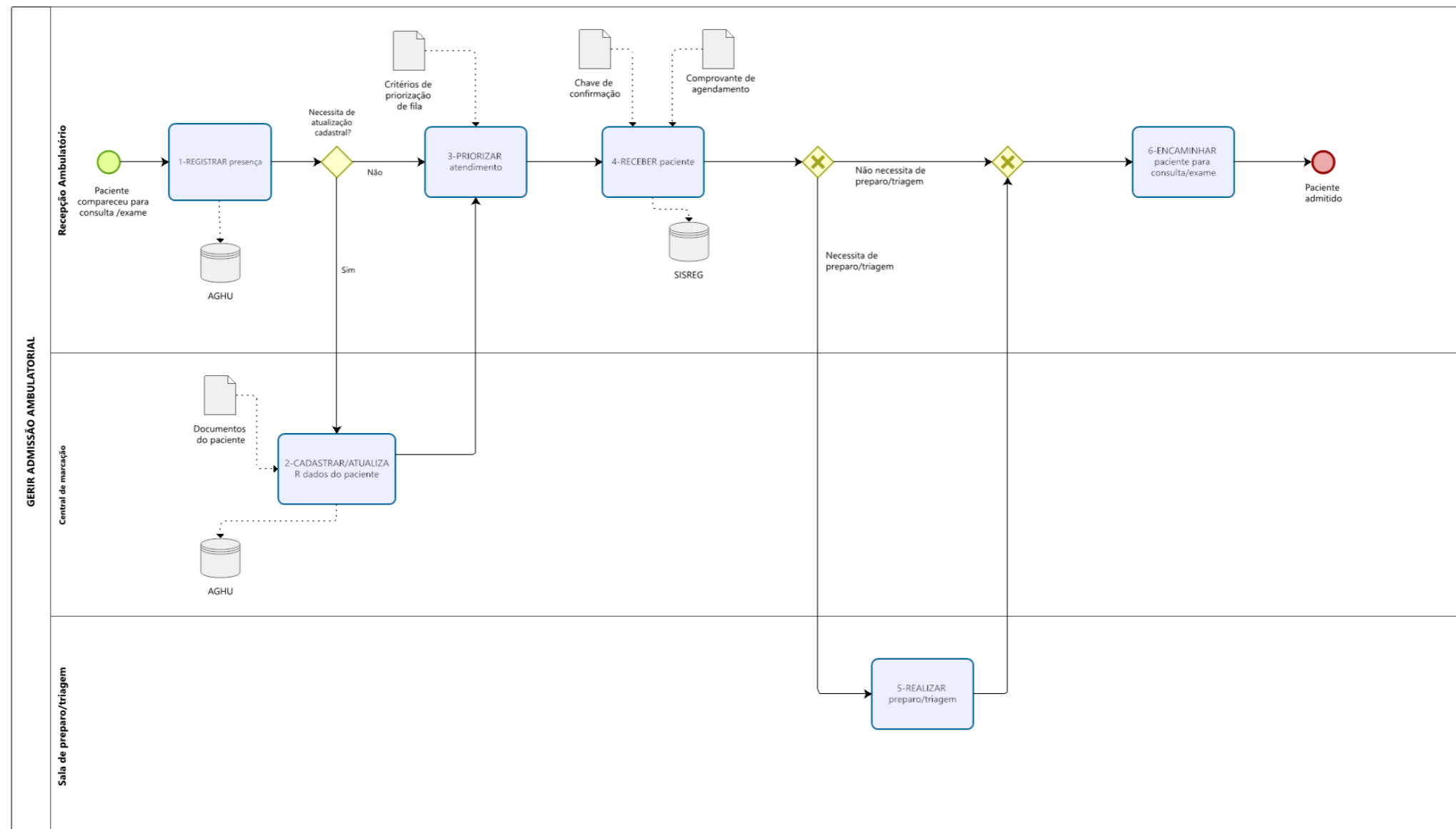
## 1. OBJETIVO

Descrever as atividades para gestão da admissão ambulatorial.

Tipo do Documento	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MP.STCOR.003 - Página 3/4	
Título do Documento	CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ADMISSÃO AMBULATORIAL	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<b>P9-GERIR ADMISSÃO AMBULATORIAL</b>	
<b>Autor:</b>	Escritório de Processos - Ebserrh
<b>Versão:</b>	1.0
<b>Descrição:</b>	Processo que descreve as atividades para gestão da admissão ambulatorial.



Tipo do Documento	<b>MAPEAMENTO DE PROCESSOS</b>	MP.STCOR.003 - Página 4/4	
Título do Documento	<b>CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ADMISSÃO AMBULATORIAL</b>	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

### 3. DETALHAMENTO DO PROCESSO E ELEMENTOS

#	ATIVIDADE	PARTICIPANTES	REGRA DE NEGÓCIOS
1	REGISTRAR presença	Recepção do Ambulatório	A recepção do ambulatório realiza o registro da presença do paciente no AGHU e no Sistema definido pelo gestor de Saúde.
2	CADASTRAR/ATUALIZAR dados do paciente	Central de Marcação	A central de Marcação do ambulatório realiza o cadastro/atualização dos dados do paciente no AGHU, e solicita documento de Identificação RG/CPF, comprovante de residência, cartão Nacional de Saúde, CEP, telefone e outros.
3	PRIORIZAR atendimento	Recepção do ambulatório	Ao chegar à recepção do ambulatório, a recepcionista prioriza os pacientes considerando os critérios de priorização previstos em lei.
4	RECEBER paciente	Recepção do ambulatório	O paciente é recebido na recepção geral e é encaminhado para a recepção dos respectivos consultórios.
5	REALIZAR preparo/triagem	Sala de preparo/triagem	A equipe assistencial (enfermagem) realiza o preparo/triagem do paciente, utilizando critérios definidos conforme protocolos da especialidade/procedimento.
6	ENCAMINHAR paciente para consulta/exame	Recepção do ambulatório	A recepção, por meio do NIR, realiza o encaminhamento do paciente para exame ou o direciona para o local da consulta. O paciente será atendido conforme critérios de priorização previstos em lei (painel de chamada/sistema de senha).

### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
001	07/2022	Criação da primeira versão do Documento

*Válido somente se cópia controlada*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte  
Brasília-DF, CEP 70830-200  
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23522.019413/2022-98

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Certificamos que o **Mapeamento de Processos** - Documento SEI [22849371] é autêntico e apto para ser implementado nesta instituição, conforme assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela Elaboração/Revisão, Análise, Validação e Aprovação.

**Título do Documento:** Caderno de Regulação Ambulatorial - Gerir Admissão Ambulatorial

**Emissão:** 07/2022

**Versão:** 001

<p><b>Elaboração/Revisão</b></p> <p><b>Charlene Starling</b> (Chefe do Setor de Contratualização e Regulação)</p> <p><b>Lais Milhomen Lima Fidélis</b> (Chefe da Unidade de Regulação Assistencial)</p> <p><b>Leticia Oliveira Lopes</b> (Chefe do Setor de Governança e Estratégia)</p> <p><b>Rodrigo Magalhães Alves</b> (Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>
<p><b>Análise</b></p> <p><b>Patricia Alves Ponte Monteiro</b> (Chefe da Unidade de Ambulatório)</p> <p><b>Gizele Pereira Mota</b> (Chefe da Divisão de Enfermagem)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>

<p><b>Validação</b></p> <p><b>Eloina Machado Nunes Pessoni</b> (Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>
<p><b>Aprovação</b></p> <p><b>Elza Ferreira Noronha</b> (Superintendente)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Elza Ferreira Noronha, Superintendente**, em 12/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Oliveira Lopes, Chefe de Setor**, em 15/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloina Machado Nunes Pessoni, Enfermeiro(a)**, em 17/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Milhomem Lima Fidelis, Chefe de Unidade**, em 19/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves Ponte Monteiro, Chefe de Unidade**, em 08/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Pereira Mota, Chefe de Divisão**, em 08/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Starling, Chefe de Setor**, em 09/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Magalhães Alves, Chefe de Setor**, em 04/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22849375** e o código CRC **53271E0D**.

---

**Referência:** Processo nº 23522.019413/2022-98 SEI nº 22849375